

Atestado de trânsito em julgado

Em cumprimento ao Acórdão n.º 1175/2011-TCU-1ª Câmara, Sessão de 22/02/2011, Ata n.º 5/2011- 1ª Câmara, fl. 137, foi notificado o **Sr. Jailton Magalhães do Nascimento**, por meio do Ofício n.º 331/2011, datado de 03/03/2011, fls. 139-140.

O responsável foi cientificado do aludido ofício em 21/03/2011, conforme documento de fls.141.

Transcorridos os prazos recursais em 05/04/2011, o **Sr. Jailton Magalhães do Nascimento**, não recorreu da decisão proferida pela Egrégia Corte de Contas.

Assim, o Acórdão n.º 1175/2011-TCU-1ª Câmara transitou em julgado em **06/04/2011** relativamente aos itens Débito e ao responsável.

Atesto, ainda, a inexistência de erros materiais.

Certifico que foram feitos os registros no Sistema CADIRREG, em obediência ao disposto no §1º do artigo 1º da Resolução – TCU n.º 113/1998, c/c o artigo 32 da Resolução – TCU n.º 191/2006, conforme comprovante de fl. 144.

Assim sendo, proponho a formalização do processo de cobrança executiva referente ao item Débito e ao responsável acima identificado, nos termos da Resolução – TCU n.º 178/2005, c/c com o inciso V do artigo 37 da Resolução – TCU nº 214/2008 e posterior encaminhamento ao MP/TCU, via SCBEX/ADNOR.

SECEX/BA em 11/04/2011.

assinado eletronicamente
Elaina de Araujo Argollo
Mat. n.º 2402-3